

08 SET 1998

# Justiça ganha rapidez

Fernando Henrique sanciona lei que cria 56 juizados especiais e mais 123 vagas para juízes

Sebastião Pedra



JUIZ ADEMAR Vasconcelos, de Planaltina, está agindo com rigor contra as gangues juvenis

O presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou hoje, às 16h30, no Palácio do Planalto, o projeto de lei nº 2.595/96, já aprovado em regime de urgência pela Câmara dos Deputados e Senado Federal, que fará a reorganização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios. A lei tem como ponto principal a criação de mais 56 juizados especiais (cíveis e criminais) no DF, de acordo com o que prevê a Lei nº 9.099.

A medida vai dar agilidade ao Judiciário local, com o julgamento de pequenas causas cíveis e criminais de forma rápida. Os juizados especiais não têm burocracia. As causas são encaminhadas oralmente e resolvidas de imediato. Com isso, atende melhor à comunidade, e reduz o grande volume de processos nas varas da Justiça.

## Acordo

Numa batida de carro, por exemplo, as duas partes envolvidas se reúnem na presença do juiz, e acertam um acordo. O mesmo ocorrerá nos casos de pequenos furtos, onde poderão ser aplicadas penas alternativas contra os infratores.

Com a nova lei, o Distrito

Federal passa a contar com 186 varas contra as atuais 118, sendo criadas 77 novas varas e extintas nove nas diversas circunscrições judiciais.

O quadro da magistratura passa dos atuais 259 para 382, com o acréscimo de 123 cargos de juízes. Enquanto o quadro dos serviços auxiliares é aumentado em 2.441 cargos, passando de 2.983 para 5.424, tendo sido colocados 110 cargos em extinção e extintos outros 32. No Gama serão criadas duas Varas de Família, Órfãos e Sucessões.

Os cargos em comissão passam de 251 para 362, com a criação de 44 DAS na Secretaria do Tribunal de Justiça do DF e 67 nos ófícios judiciais.

De acordo com o relator do projeto, deputado Agnelo Queiroz (PC do B-DF), a lei que trata da organização judiciária do DF e Territórios tem áperas seis anos.

No entanto, nesse período, o DF assistiu a uma explosão demográfica sem precedentes em outras regiões do País, que tornou obsoleta a organização atual. Os conflitos também aumentaram na mesma proporção, dobrando o número de ações ajuizadas.

A instalação das novas varas judiciais será feita no período de três anos, à proporção de um terço por ano, para não causar impacto de uma só vez no erário público. Para sua efetivação, o Judiciário local inaugurou, desde janeiro deste ano, os fóruns de Samambaia, Paranoá, e o Anexo II do Tribunal de Justiça, no Plano Piloto.

Embora o Distrito Federal tenha sido pioneiro na instalação dos juizados especiais, com a edição da Lei nº 9.099, ele ficou para trás, com apenas quatro juizados em funcionamento. Situação essa que será corrigida a partir de agora, com a instalação dos juizados especiais.

O presidente do Tribunal de Justiça do DF, desembargador Hermenegildo Gonçalves, que lutou pela aprovação do projeto de lei, pretende estender o horário de funcionamento dos juizados especiais. Quer instituir o horário de funcionamento matutino na Justiça do DF como um todo, e pôr alguns juizados especiais para funcionar à noite.

JAIRO VIANA

Repórter do Jornal de Brasília